

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.351, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 47.099 de 20 de novembro de 2024;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses a servidora portadora da MAT: 36759-1/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.352, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 46.800 de 18 de novembro de 2024;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses a servidora portadora da MAT: 61261-8/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.353, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 48.701 de 01 de dezembro de 2024;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses a servidora portadora da MAT: 28525-0/5, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 5.313, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4469, de 10 de dezembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

"a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024".

LEIA-SE:

"a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024".

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - Nº 0029

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Nilsilea Raimunda Holanda Lisboa**, Matrícula nº 308595, a partir de 30 de dezembro de 2024, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO II nº. 017/2024**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço CREAMS II E ARQUIVO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de dezembro de 2024

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2024-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08 - Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES: WALTAIR RELIQUI, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.337.269 - 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 206.814022-53 e sua esposa, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, de lar, brasileira, portadora do RG nº 1.752.944 - 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 305.729.402-20 residentes e domiciliados nesta cidade, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 194, casa 03, Bairro centro

OBJETO: os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel situado BR316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 190, bairro Centro, CEP: 67.033-210, Ananindeua - PA, para o funcionamento do CREAMS II E ARQUIVO - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Valor do global do contrato originário nº 017/2024 R\$ 180.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio As Ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de Imóveis
FONTE DE RECURSO: 15000000 Transferência de Recurso do FNAS.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: De: 30/12/2024 até: 30/12/2025.
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Grace De Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
FORO: Ananindeua/PA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OBJETO: Locação de imóvel para implementação do CREAS II e ARQUIVO no município de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no Processo Administrativo n. 058/2024.

CONTRATADO: WALTAIR BELIQUI e MARCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI
PREÇO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ORÇAMENTO:

ORÇÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado para 2024: R\$- 15.000,00
 Valor reservado para 2025: R\$- 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de espaço físico para os atendimentos do CREAS II e ARQUIVO da Semcat no município de Ananindeua/PA com vistas ao cumprimento da missão institucional.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 313/2022.

Ananindeua/PA 27 de dezembro de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
 Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OBJETO: Locação de imóvel para implementação do CREAS II e ARQUIVO no município de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no Processo Administrativo n. 058/2024.

CONTRATADO: WALTAIR BELIQUI e MARCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI
PREÇO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ORÇAMENTO:

ORÇÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DO RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado para 2024: R\$- 15.000,00
 Valor reservado para 2025: R\$- 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de espaço físico para os atendimentos do CREAS II e ARQUIVO da Semcat no município de Ananindeua/PA com vistas ao cumprimento da missão institucional.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021 e Resolução DPG n. 313/2022.

Ananindeua/PA 27 de dezembro de 2024

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
 Fundo Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

EDITAL Nº 01/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA – GESTÃO 2025/2027.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 2389 DE 20 DE JULHO DE 2009 e as alterações previstas na Lei nº 3.377, de 12 de dezembro de 2023, e ainda, pautado pela resolução nº 02 de 17 de outubro de 2016 do regimento interno, baseado na portaria 094/2024 de composição da comissão eleitoral composta pelos membros em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, convoca as Instituições e Associações da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004 no âmbito da cidade de Ananindeua/PA, que tenham inscrição e atividades ativas sobre segurança alimentar e nutricional e relatórios enviado ao COMSEA, para a eleição dos representantes das organizações e associações não governamentais no município de Ananindeua, para a Gestão 2025-2027, objetivando o preenchimento das 8 vagas de titulares e 8 vagas de suplentes disponíveis no colegiado, conforme a lei acima descrita, destinadas as entidades não governamentais, na forma deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Poderão se inscrever organizações não governamentais, compreendendo sem fins lucrativos, com atuação no município de Ananindeua-PA de no mínimo 01 (um) ano, que tenham trabalhos efetivos, cadastradas e certificadas pelo COMSEA. Tais como: representante de associação ligada aos ribeirinhos; representante de sindicatos de trabalhadores rurais; representante de movimentos populares urbanos; representante de comunidades quilomboas; representante de associação comunitária urbana; representante de entidade de ensino e pesquisa; representante de ONG que desenvolva projetos na área da segurança alimentar e nutricional; representante de povos tradicionais de matriz africana e unidades territoriais tradicionais.

DA QUALIFICAÇÃO

Art. 2º Será considerada qualificada a participar do processo de votação na Assembleia de Eleição a instituição que apresentar a documentação comprobatória solicitada, conforme este edital, a partir do dia 13 de janeiro de 2025 até o dia 17 de janeiro de 2025, na Sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, situado no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, Nº32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, no horário de 8h às 14h, a seguinte documentação atualizada:

- Ofício dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral solicitando a qualificação da entidade, com a devida categoria a ser inscrita e indicando seu representante para participar do processo eleitoral;
- Cópia do RG do presidente da ONG;
- Estatuto Social registrado em cartório (cópia);
- Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);